PORTARIA N° 057/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando que a Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso procederá a realização de mudança estrutural para as novas instalações, localizada na Av. do Contorno s/n, Centro, prorroga Sessão Ordinária do dia 27/11/2017 para o dia 04/12/2017, às 19h00.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica Prorrogada a Sessão Ordinária do dia 27/11/2017, para o dia 04/12/2017, às 19h00min.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 21 de novembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 21 de novembro de 2017.

_____
Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente